



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 08/2017
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.009072/2015-28

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 262, vol.2, dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do fiscal do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Luciana Aparecida Netto de Jesus**, CPF/MF 075.068.827-01 e matrícula SIAPE nº 1.043.094, lotado(a) no(a) , Departamento de Engenharia Civil/CT, sendo de sua responsabilidade:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Milton Paulino da Costa Junior**, CPF/MF 557.956.172-53, matrícula SIAPE nº. 2.352.740 lotado no Departamento de Engenharia Civil CT lotado(a) no(a) , Departamento de Engenharia Civil/CT, sendo de sua responsabilidade:

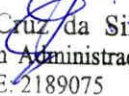
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 06 de abril de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:


Eduardo Cruz da Silva
Auxiliar em Administração
SIAPE: 2189075


NOME:

CPF:

NOME:

CPF:


Fundação Espirito-santense de Tecnologia
Getúlio Apolinário Ferreira
Superintendente


MILTON PAULINO DA COSTA JUNIOR
CPF/MF 557.956.172-53
SIAPE nº 2.352.740

